O tema do STF de número 226 trata sobre a Cobrança do IPTU pela alíquota mínima nos casos de declaração da inconstitucionalidade da sua progressividade O tema do STF de número 226 afirma que Declarada inconstitucional a progressividade de alíquota tributária é devido o tributo calculado pela alíquota mínima correspondente de acordo com a destinação do imóvel